ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CTS) DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

Data: 03/02/2026 Horário : 10h às 12hs Local: FECAM

Às dez horas do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Câmara Técnica de Saneamento (CTS), do Conselho Estadual do Meio Ambiente, para a 65ª Reunião Ordinária, com a presença dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada: Marcelo Minatti (ALASC), Fernanda Buss da Cruz (ANAMMA), Larissa Dorigon Pasin (ARIS); Eduardo F. da Luz (ASSEMAE), Odilon G. Amado Júnior (CRQ-XIII), Leticia Lunardi (FACISC), Schirlene Chegatti (FECAM), José Lourival Magri (FIESC), Mariana S. da Silva (FIESC), Maria Joana Allievi (IMA), Juliano V. Domingues (IMA); Paulo R. da Cunha (OAB); Frederico Gross (SEMAE), Felipe dos Santos (SINDIQUÍMICA) e convidados Alessandra P. Bento (FLORAM), Luiza D. Domingos (FLORAM), Guilherme Miranda (EPAGRI) e Ricieri Verdi (EPAGRI). A reunião foi presidida por Letícia Lunardi (FACISC), que cumprimentou a todos os presentes, passando à pauta, sendo: **Item 1) Aprovação da ata da 64ª Reunião Ordinária ocorrida em 02/12/2025; Item 2) Discussão acerca do Processo SEMAE 00002366/2025 do solicitante Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) referente solicitação de parecer técnico sobre a legalidade e conformidade da Resolução COMDEMA nº 002/2025 da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM); Item 3) Discussão acerca do Processo SEMAE 00000100/2026 da solicitante Ana Carolina Back Almaráz ref. dúvidas em relação aos parâmetros da Res. CONSEMA nº 299/2025; e Item 4) Assuntos Gerais.** Passou-se ao **item 01:** realizou-se a leitura da ata da 64ª Reunião Ordinária e, em seguida, a ata foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Na sequência, passou-se ao **item 02:** foi realizada a leitura do parecer emitido pelo Sr. Paulo R. Ern (Relator/CTAJ), a respeito da Notícia de Fato nº 01.2025.00030370-5 encaminhada pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) para a Secretaria Executiva do CONSEMA, a fim de apurar supostas ilegalidades na Resolução COMDEMA nº 002/2025 da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM). Após, foi repassada a palavra à Sra. Luiza D. Domingos (FLORAM), a qual informou sobre os problemas enfrentados no Município de Florianópolis relacionados às estações de tratamento de esgoto sanitário não reguladas por Agência de Regulação de Saneamento Básico, em especial as ETEs de condomínios e demais

APROVADO

empreendimentos. Destacou que, embora a maioria das ETEs atenda ao parâmetro de $DBO_{5,20ºC}$ sob o critério de eficiência de remoção, verifica-se na maior parte dos casos, o descumprimento do limite de concentração, o qual ultrapassa o valor de 60 mg/L. Finalizou a fala informando que a Resolução COMDEMA nº 002/2025 da FLORAM restringiu apenas o parâmetro $DBO_{5,20ºC}$ ao limite máximo de 60 mg/L na saída da ETE, não sendo aceito o atendimento deste parâmetro apenas por eficiência de remoção. Ressaltou que tal limite já consta na Resolução Estadual e que a Resolução Municipal adotou posicionamento mais restritivo, em razão da realidade ambiental local. A Sra. Alessandra P. Bento (FLORAM) complementou informando que, embora os projetos prevejam concentração de DBO de 30 mg/L, na prática verifica-se uma situação diversa do projetado, sobretudo em razão de falhas operacionais nas ETEs. A Sra. Schirlene Chegatti (FECAM) destacou a autonomia do órgão ambiental municipal para analisar cada caso conforme a realidade local, ressaltando a participação dos membros e a aprovação unânime pelo COMDEMA. A Sra. Alessandra P. Bento (FLORAM) informou que não há empreendimentos autuados com base nesta Resolução, destacando ainda a emissão de Nota Técnica pela FLORAM, em caráter orientativo e com prazos para ajustes e adequações pelos empreendimentos. A Sra. Maria Joana Allievi (IMA) manifestou que a Resolução da FLORAM reforça a efetividade operacional das ETEs diante da divergência recorrente entre laudos e a qualidade real do efluente lançado. Ressaltou ainda a dificuldade do acompanhamento efetivo na operação das ETEs, especialmente quando a operação é terceirizada. O Sr. José Lourival Magri (FIESC) ressaltou a necessidade de previsão expressa, na própria Resolução, de prazo para adequação das ETEs às novas exigências, entendendo que tal informação não deve constar apenas em Nota Técnica, a fim de conferir maior segurança jurídica à fiscalização e aos empreendimentos. A Sra. Luiza D. Domingos (FLORAM) relatou que muitas ETEs operam de forma precária, com baixa frequência de manutenção e falhas como ausência de aeradores, chegando a ocorrer lançamento de efluente bruto. Destacou que ajustes simples como instalação de um aerador adicional e aumento das visitas do operador já foram suficientes para atingir o limite de 60 mg/L. O Sr. Odilon G. Amado Júnior (CRQ-XIII) mencionou o art. 3º da Resolução CONSEMA nº 299/2025, destacando que o órgão ambiental pode promover ajustes conforme a realidade local, e entende que a Resolução COMDEMA nº 002/2025 da FLORAM se enquadra perfeitamente neste dispositivo. A Presidente elaborou, em conjunto os membros presentes, a resposta à demanda, a qual será juntada ao Processo SEMAE 00002366/2025 e encaminhada à Secretaria Executiva do CONSEMA para as providências cabíveis. Dando prosseguimento à pauta, passou-se ao

APROVADO

item 03: realizou-se a leitura do e-mail enviado por Ana Carolina Back Almaráz (Processo SEMAE 00000100/2026) referente a questionamentos acerca dos parâmetros estabelecidos pela Resolução CONSEMA nº 299/2025. Em relação à questão 1 - "*O parâmetro Sólidos Suspensos Totais não apresenta nenhum valor/padrão de atendimento. Este deve ser um parâmetro de acompanhamento ou haverá retificação?*" - foi analisado e constatado que sua inclusão na tabela ocorreu de forma equivocada, razão pela qual será removida da tabela mediante publicação de errata. Verificou-se ainda, a necessidade de correção do valor de referência do parâmetro pH, devendo ser adotado o intervalo adequado de 6 a 9. Em relação à questão 2 - "*Os parâmetros Carbamatos, Organoclorados e Organofosforados - Fica a critério do grupo de atividades definir quais serão avaliados ou do laboratório? Pergunto pois, sempre há esse questionamento por parte do cliente "quais organofosforados devem ser avaliados / ou organoclorados", visto que em nosso escopo temos vários analitos destes grupos. Nosso escopo de acreditação: CRL 0325.*" - foi analisado e, em consenso, os membros concluíram que "*o empreendimento, de acordo com a sua atividade, é responsável pelo seu processo, bem como pela definição dos parâmetros a serem controlados, sendo orientado o acompanhamento pelo profissional legalmente habilitado.*". Na sequência, passou-se ao **item 04**: a Presidente agradeceu a equipe da Epagri pela participação na reunião, e informou aos membros que o convite às entidades decorreu da pauta referente à destinação de efluentes em solo (infiltração) a ser debatida ao longo do ano. Na sequência, a Presidente informou que a Secretaria Executiva do CONSEMA tem sido questionada por entidades acerca de eventual orientação ou auxílio aos municípios quanto à balneabilidade, visto que o litoral de Santa Catarina é muito procurado nesta época do ano. Foi sugerido como pauta da próxima reunião, que a ASSEMAE, o IMA, a ARIS/FECAM e a Vigilância Sanitária Estadual apresentem as ações em andamento, programas existentes, principais desafios e resultados, a fim de subsidiar uma informação mais apurada para repassar à Secretaria Executiva do CONSEMA. Não tendo havido manifestações, a Presidente Letícia Lunardi agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. A correspondente ata foi por mim relatada, Fernanda Buss da Cruz – Secretária da CTS. x-x-

Letícia Lunardi

Presidente
Câmara Técnica de Saneamento - CTS
Conselho Estadual de Meio Ambiente de Santa Catarina - CONSEMA

APROVADO

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E ECONOMIA – SEMAE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA
CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO – CTS

CONSEMA
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LISTA DE PRESENÇA 65ª RO da CTS/CONSEMA

Data: 03/02/2026 - Horário: 10h às 12h

Nº	Instituição	Representante	Telefone	E-mail	Assinatura
01	ALASC	Gianluca Coldebella	(47) 99655-7142	gianluca@umweltambiental.com.br	
		Marcelo Minatti	(47) 99616-0819	minatti@atomuslab.com.br	
02	ANAMMA	Henrique de Pelegrini	(48) 99123-0361	eqm_flama@laguna.sc.gov.br	
		Fernanda B. da Cruz (Secretária)	(47) 98843-2162	eng.quimica@araquari.sc.gov.br	
03	ARIS	Willian J. Goetten	(48) 98488-4382	willian@aris.sc.gov.br	
		Larissa Dorigon Pasin	(54) 9638-1808	larissa.pasin@aris.sc.gov.br	
04	ASSEMAE	Eduardo F. da Luz	(48) 99651-7123	engenharia@samaesl.sc.gov.br	
		Paulo Cesar Lamin	(49) 99111-7375	paulo@simae.sc.gov.br	
05	CASAN	João Félix de Luca Lino	(48) 99159-0347	jo109118@casan.com.br	
		Júlio Cesar Souza Cardoso	(48) 98842-0731	jcardoso@casan.com.br	
06	CREA	Fernanda Mª F. Vanhoni	(48) 98806-5895	fernanda.felix@veolia.com	
		Luiza K. Correia	(48) 98435-6857	luiza_kc@hotmail.com	
07	CRQ-XIII	Odilon G. Amado Júnior	(11) 99365-0262	amado@crqsc.gov.br	
		Saulo Vitorino	(48) 98429-6030	saulo@crqsc.gov.br	
08	FACISC	Leticia Lunardi (Presidente)	(47) 99931-3728	leticia.plunardi@outlook.com.br	
		Leomar Cunha	(48) 99646-9668	leomarcunha@hotmail.com	
09	FECAM	Schirlene Chegatti	(47) 99926-9995	schegatti@gmail.com	
		Simone G. Traleski	(42) 99124-5678	simone@amve.org.br	
10	FIESC	José Lourival Magri	(48) 99983-4800	magri.lourival@gmail.com	
		Mariana S. da Silva	(48) 99170-8059	mariana-souza.silva@fiesc.com.br	
11	IMA	Maria Joana Allievi	(48) 9150-8187	mariaallievi@ima.sc.gov.br	
		Juliano V. Domingues	(49) 9142-2747	julianodomingues@ima.sc.gov.br	
12	OAB	Jessica L. F. Bertotti	(48) 99691-5584	jessicalfbertotti@gmail.com	
		Paulo R. da Cunha	(48) 98814-6678	sc.paulocunha@gmail.com	
13	SEMAE	Frederico Gross	(48) 99111-8321	frederico.gross@semae.sc.gov.br	
		Thales Pires Ribeiro	(48) 99866-9200	thales.ribeiro@semae.sc.gov.br	
14	SINDIQUÍMICA	Felipe dos Santos	(48) 99689-5770	frsantos@casan.com.br	
		Josiane da Silva Inácio	(48) 98825-1458	josifgsi@gmail.com	

Convidados

Nº	Instituição	Representante	Telefone	E-mail	Assinatura
01	FLORAM	Alessandra	999598848	alessandra.floram@gmail.com	
02	FLORAM	Luiza	(31)999060904	luizadomingos.smma@pmf.sc.gov.br	
03	EPAGRI	GUICIENE	(48)99961-2040	GUICIENE@EPAGRI.SC.GOV.BR	
04	EPAGRI	Riciéri Veroi	(47)99957260	RICIERIVEROI@EPAGRI.SC.GOV.BR	